



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3444/2018**

Data 19.12.18

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

**DECRETA:**

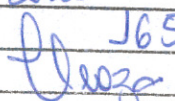
**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Rosane Roque**, ocupante do cargo efetivo de Gari, matrícula nº292-5/1, portadora do RG nº9.861.449-4 SSP/PR e CPF nº 072.588.849-04, referente ao período aquisitivo de 17/03/2011 a 16/03/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Dezembro 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 272  
Edição 1657  
  
Ass. Responsável